



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 016/2017

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo "Empreitada por Preço Menor preço Global" na qual objetiva **Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, no Bairro Maringá I, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95, no valor global de **R\$ 2.043.376,25**. (Dois Milhões Quarenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1261/1267 Parecer N. 068/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quatro empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 2.043.376,25**. (Dois Milhões Quarenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma do inciso VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 478006/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 016/2017

do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 07 de Fevereiro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer